

Termo Aditivo nº 07/2025 ao Contrato nº 02/2023 – Recomposição Inflacionária e Prorrogação de Vigência

A Câmara Municipal de Pirangi firmou, em 30 de maio de 2024, o **Termo Aditivo nº 07/2025** ao Contrato nº 02/2023, celebrado com o prestador **Luiz Eduardo Monaro – ME**, inscrito no CNPJ nº 08.687.711/0001-98.

Objeto:

Este termo aditivo contempla as seguintes alterações contratuais:

- **Inciso 5.1 da Cláusula Quinta** – Recomposição inflacionária com reajuste para o valor mensal de **R\$ 1.072,35**, totalizando **R\$ 12.868,20** ao ano.
- **Inciso 6.1 da Cláusula Sexta** – Prorrogação da vigência contratual para **36 meses**, com possibilidade de renovação conforme previsto no **artigo 106 da Lei Federal nº 14.133**.

Data da assinatura do termo: 30 de maio de 2024

Publicação: Gabinete da Presidência – 04 de junho de 2025
Presidente: Gabriel Rissi Vieira